

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 006012993 DE 1993

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-0129/93-0 DE 30/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR NELO RODOLFO

ELEMENTA :

Solicita informações do Executivo Municipal.

INDICE :

AJARDINAMENTO
CALCADA
LEGISLACAO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 13:49:34

00000000468-50



ARQUIVADO EM 25/5/93

CHEFE DA SEÇÃO

JOÃO JACQUES RABIER



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
n.º 129 de 1993

Solicito informações ao Exmo. Sr. Prefeito sobre os canteiros e jardineiras nas calçadas.

06 - REQ.P(C/PROC)
06-0129/93-0

REQUERIMENTO

LIDO HOJE
30 MAR 1993
[Signature]
PRESIDENTE

na Direta Mesa, sendo o Plenário
Requeremos, na forma regimental, ~~se~~ *se* se oficiar

ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido desta Casa ser informada sobre o as-
~~sunto abaixo enfocado:~~ *solicitando as seguintes informações*
sobre os

(ASSUNTO:

CANTEIROS E JARDINEIRAS NAS CALÇADAS :

PROVADO
06 ABR 1993
[Signature]

- ~~1º~~ - Qual a lei ou decreto autoriza a colocação de canteiros ou jardineiras nas calçadas ?
- ~~2º~~ - Por que somente os edifícios de apartamentos tem esse direito ?
- ~~3º~~ - Que lei ou decreto determina o estreitamento das calçadas ?
- ~~4º~~ - Se é uma irregularidade, por que os prédios não são multados e obrigados a retirarem os canteiros e jardineiras do passeio ?

Solicito informações dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme Art. 82 parágrafo 1º, Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 30/3/93

[Signature]
Nelo Rodolfo
Vereador

À Leg. 2;

Em 19/4/93

LUIZ APARECIDO CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chafa.
A.T.N.

Lido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 8 / 4 / 1993
página 40 coluna 15
Conferido: am

APROVADO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / 04 / 1993
página 39 coluna 3ª
Conferido: Claudio

SEGUE m. juntado 5, nesta data
documento 06 e papel de informação
rubricado sob folha s. n.º 02108
Em 25/05/93

CLAUDIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	do pro.
N.º	006012993	de 1993
O funcionário	DEIR DE LIMA EDANCA Assistente Parlamentar	

Presidência

DT7-LEG2
OFICIO N.000939/93

São Paulo, 16 de abril de 1993.

Proc. nº 006012993/93

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência
cópia autêntica do Requerimento P-06-0129/93-0, de iniciativa
do Vereador Nelo Rodolfo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exce-
lência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO SAMPAIO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

fjsm.



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	do proc.	
n.º	006012993	de 1993	
O funcionário	<i>[Signature]</i>		
STACIÃO DE LIMA FREITAS Assistente Parlamentar			

REQUERIMENTO P 06-0129/93-0

----- Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO SOBRE OS CANTEIROS E JARDINEIRAS NAS CALÇADAS. --
REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações sobre os canteiros e jardineiras nas calçadas: Qual a lei ou decreto autoriza a colocação de canteiros ou jardineiras nas calçadas? Por que somente os edifícios de apartamentos tem esse direito? Que lei ou decreto determina o estreitamento das calçadas? Se é uma irregularidade, por que os prédios não são multados e obrigados a retirarem os canteiros e jardineiras do passeio? Sala das Sessões, 30 de março de 1993. (a) **NELO RODOLFO**. LIDO em 30-03-93. (a) Antonio Sampaio. APROVADO em 06-04-93. (a) Antonio Sampaio." Eu, *ebh*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 15 de abril de 1993.

Confere:

[Signature]

Visto:

[Signature]

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	04	de proc.
n.º	00601293	de 1993
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-0129/93-0, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 0179/93



Folha n.º	05	do proc.
n.º	0060129/93	de 19 93
O funcionário		

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

FLS. 07 REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-0129/93

Int.: Vereador Nelo Rodolfo - Req. 06-0129/93-0

Ass.: Solicita informações sobre os canteiros e jardins nas calçadas.

ATL 5

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls. 6 e 6vo. (xerox).

17/ maio /93

(a) MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA

Assessora - ATL

mdb

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 06

d. o processo nº 59-001.197-93*67

em 10 / 05 / 93 (a) *Luc*

Folha n.º	06	do proc.
n.º	006012993	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

N.I. 488

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Interessado : SGM/ATL

Assunto : Req. P. 006012993/93-0

Ver. Nelo Rodolfo

SAR/GAB.

Sr. Chefe de Gabinete

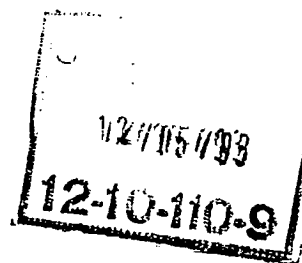
Esclarecemos que a matéria encontra-se regimentada através da lei 10.508 de 04/05/88 e seu decreto regulamentador nº 27.505 de 14/12/88.

10/maio/93

Arqtº IVAN RIBEIRO AGUILERA
Supervisor Geral de U.O.S.

SAR

[Signature]
IMB/lk.



Gabinete de SAR

Recebido em 14/5/93

Por: *J. a Paulo* 2528

[Signature]
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assistente - ATL

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Req. P. 006012993/93-0

SGM-ATL

Sra. Assessora

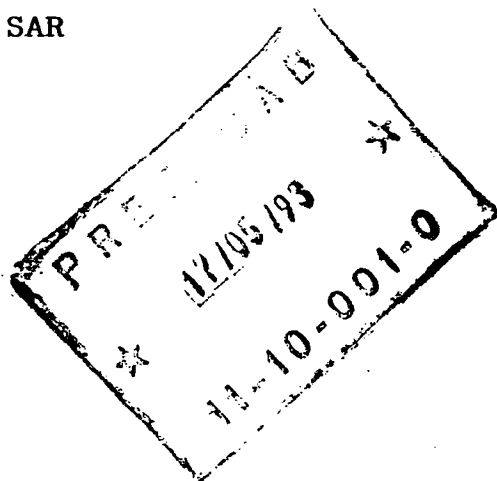
Encaminhamos o presente com as in
formações de SAR/SGUOS.

14.maio.93


NICOLAU KOHLE

Chefe de Gabinete

SAR




MARISA

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em...../...../.....

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
n.º	006012393	de 1993
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

AADESA	A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO	21/05/93
M01	RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS	12:31:56
OFICIO	939 . 93	DT.EMIS. 16/04/93
ORGAO	PMSP	

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO	DATA DE RECEBIMENTO	DT.ENTREGA
(OF.ATL 179/93 PROC.59.001.197.93*67	(20/05/93	21/05/93)
OBSERVACAO (MATERIA REGIMENTADA P/ LEI 10.508/88 E DECRETO RE-)		
(GULAMENTADOR 27.505/88 -06-0129/93 V.NELO RODOLFO)		
(OBSERVACAO (		)
(		)
F2=AUX.PREENCH		
F1=AUX F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

0000000 RESPOSTAS JA CADASTRADAS

Entregue por Leg. 2, recebido por
[Signature]
22417 21/5/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

006012993

93 25 05 93

(a)

CLAUDEIR DE LIMA FRANÇA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94 Sra Chefe
Para os devidos fins

25 MAI 1993

ALICE CECCHETTI CPM
Chefe de Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

D E C R E T A M E N T O

D E C R E T A M E N T O Nº 100/1993
DE 25 DE MAIO DE 1993

Para o envio de c/ 8 fls.

Arquivado em 25.05.93

O Fim

LUÍZA TAREAS ARANHA
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a).....